



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 720 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 02 de julho de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO Nº:00067 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas de pessoal usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.05	SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.02	DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	305 Contratação por Tempo Determinado	12.898,71	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	12.898,71	
02.05.03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Serviços de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	338 Contratação por Tempo Determinado	4.299,57	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	4.299,57	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	17.198,28

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.05	SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE		
02.05.02	DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	306 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	17.198,28	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	17.198,28	
TOTAL:		R\$	17.198,28

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE JULHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 720 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 02 de julho de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00068 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2414 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos nas dotações abaixo relacionadas usando o superavit financeiro apurado em 31/12

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.06	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO		
02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2091	Construção/Conservação/Ampliação Prédios		
3.3.90.30.00	368 Material de Consumo	13.582,63	
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.582,63	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.241	Assistencia a Pessoa Idosa		
08.241.0802	Proteção Social Especial		
08.241.0802.2112	Manutenção da Assistência ao Idoso		
3.3.90.39.00	537 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00	
2.759.000.0000	Recursos vinculados a fundos	5.600,00	
02.08.05	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESC		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0802	Proteção Social Especial		
08.243.0802.2088	Serviços Atenção Criança e Adolescente		
3.3.90.39.00	570 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.869,35	
2.759.000.0000	Recursos vinculados a fundos	5.869,35	
TOTAL:		R\$	25.051,98

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

25.051,98

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE JULHO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 720 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2026

RESULTADO FINAL PARA USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO 5º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA NOS DIAS 10 A 12 DE JULHO DE 2026 NA FAZENDA DA VARGEM.

Resultado

ENTIDADE	SITUAÇÃO
Associação Guerreiras em Ação	HABILITADA
Grupo de Atendimento Voluntário de Emergência do Médio Piracicaba	HABILITADO
Associação de Moradores e Amigos da Vila Santa Rosa	HABILITADA
Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis	HABILITADA

De acordo com o item **6.3 e 6.4** do edital, os dias de permissão para exploração do estacionamento definidos pela Administração Municipal, levando-se em consideração a proposta de gestão apresentada e critério de desempate, ficaram assim definidos:

ENTIDADE	DIA DA PERMISSÃO
Associação de Moradores e Amigos da Vila Santa Rosa	10/07/2026
Grupo de Atendimento Voluntário de Emergência do Médio Piracicaba	11/07/2026
Associação Guerreiras em Ação	12/07/2026
Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis	SUPLENTE

Nova Era, 02 de julho de 2026

A comissão:

Larissa Ramos Duarte

Natalia Andrade da Silva

Sileia Maria de Araujo Batista Galinari



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 720 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 02 de julho de 2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 041 /2026

CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS PARA EXPOSIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E TORRA AO VIVO DE CAFÉ DURANTE O 5º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA – MG

O Município de Nova Era, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, torna público o presente Edital de Credenciamento destinado à seleção de produtores rurais da região do Médio Piracicaba para participação no 5º Festival Gastronômico de Nova Era, que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026, na Fazenda da Vargem, conforme as condições estabelecidas neste edital.

Constitui objeto deste edital o credenciamento de produtores rurais da cadeia produtiva do café para:

- I – exposição de cafés produzidos em suas propriedades;
- II – comercialização de cafés em grãos, torrados, moídos e demais produtos derivados;
- III – realização de torra artesanal de café ao vivo durante o evento, proporcionando aos visitantes uma experiência gastronômica e sensorial;
- IV – Fornecimento de café para degustação gratuito.

Poderão participar deste credenciamento:

- I – produtores rurais;
- II – agricultores familiares;
- III – cooperativas;
- IV – associações de produtores;
- V – agroindústrias familiares legalmente constituídas; desde que desenvolvam atividade relacionada à produção e beneficiamento de café e estejam estabelecidos em municípios pertencentes à região do Médio Piracicaba – Minas Gerais.

As inscrições serão gratuitas.

Os interessados deverão apresentar:

- I – ficha de inscrição;
- II – documento de identidade;
- III – CPF ou CNPJ, conforme o caso;
- IV – comprovante de endereço;
- V – comprovante de produtor rural (CAF, ITR, bloco de produtor, inscrição estadual rural ou documento equivalente);
- VI – breve descrição da produção de café.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 03/07/2026 a 06/07/2026, presencialmente na Sala do Empreendedor na rua Governador Valadares nº 68, centro, Nova Era – MG ou por meio eletrônico, e-mail salamineira@novaera.mg.gov.br com cópia para cultura@novaera.mg.gov.br conforme divulgação oficial.

Nova Era/MG, 02 de julho de 2026

Verônica Bueno Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Sandra Maura Coelho

Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Acesse o Edital completo disponível: <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/3040/edital-n412026-credenciamento-de-produtores-rurais-para-exposicao-comercializacao-e-torra-ao-vivo-de-caffe-durante-o-5-festival-gastronomico>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 720 NOVA ERA-MG, quinta-feira, 02 de julho de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2026

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de irrigação automatizado por aspersão, com rede hidráulica subterrânea, conjunto moto-bomba, válvulas solenoides, controlador eletrônico e sensor de chuva, destinado ao campo do Estádio Municipal Tião Alfiate, incluindo todos os materiais, mão de obra, testes operacionais e entrega do sistema em pleno funcionamento em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Data de abertura: 20/07/2026, às 08:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal nº 88/2026**, Processo Administrativo nº **546/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, nas quantidades, qualidade e condições descritas neste edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
55.029.690 LUCAS EDUARDO BONATO - 55.029.690/0001-01 comercialbonato2024@gmail.com - (41) 98700-8851	4.532,19	2.900,00	1.632,19 Proveito (36,01%)
MAIS PECAS E SERVICOS LTDA - 61.458.807/0001-67 arthur@maispecas.com - (33) 98811-8757	24.036,62	13.782,80	10.253,82 Proveito (42,66%)
Totais	28.568,81	16.682,80	11.886,01 Proveito (41,60%)

Nova Era, 02 de julho de 2026